



Salitre - CE, 26 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 2602001/2025

Exmo. Sr.
ANTONIO SILVIO PINTO LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Salitre - CE

Senhor Presidente,

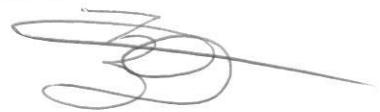
Através do presente encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 01/2025**, do qual solicito o recebimento, tramitação e sua aprovação.

Dessa forma, requer seja analisado pelos nobres Edis, reiterando protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO

Prefeito Municipal

*CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO EM
26/02/2025*






MENSAGEM Nº 01/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a esta Augusta Casa, o projeto de Lei nº 01/2025 que “Concede reajuste do piso salarial dos Profissionais do Magistério do município de Salitre e dá outras providências”.

O presente projeto visa o cumprimento do previsto na Lei Federal nº 11.738/2008, que trata do reajuste anual do piso salarial dos professores da Rede Municipal de Ensino.

Sabe-se que a Lei supramencionada regulamentou o piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, o qual é atualizado anualmente pelo Ministério da Educação, e também nessa esteira, visando valorizar os professores da rede municipal de ensino, o poder executivo municipal busca nessa Casa de Leis o apoio para a aprovação do referido projeto.

Considerando a relevância social e educacional da matéria, bem como a necessidade de implantação imediata para garantir a execução das atividades previstas ainda neste exercício letivo, solicitamos a tramitação em **regime de urgência**, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa e o devido apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do referido projeto de lei.

Certo de contar com a atenção e celeridade dessa Egrégia Câmara Municipal, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 01/ 2025

CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SALITRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 103, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor do piso salarial dos professores da Rede Pública de ensino no município de Salitre – CE, em 9% (nove por cento) para jornada de 20 horas semanais bem como de 40 horas semanais, conforme a tabela do anexo I dessa lei.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por essa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Salitre e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal.

Art. 3º O Poder Executivo poderá baixar medidas regulamentares para a execução da presente Lei.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 (dois) de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – CE, aos 26 dias de fevereiro de 2025.


RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal



ANEXO I

TABELA DO PROFESSOR EFETIVO ATUAL. 100HS

CARGO	BASE ATUAL	REF. DE CLASSE	REMUNERAÇÃO TOTAL
PROFESSOR I 100HS	R\$ 2.408,20	R\$ 240,82	R\$ 2.648,02
PROFESSOR II 100HS	R\$ 2.418,91	R\$ 241,89	R\$ 2.660,80
PROFESSOR III 100HS	R\$ 2.438,26	R\$ 243,82	R\$ 2.682,08

TABELA DO PROFESSOR EFETIVO ATUAL. 200HS

CARGO	BASE ATUAL	REF. DE CLASSE	REMUNERAÇÃO TOTAL
PROFESSOR I 200HS	R\$ 4.868,00	R\$ 446,80	R\$ 5.314,80
PROFESSOR II 200HS	R\$ 4.884,44	R\$ 444,04	R\$ 5.326,48
PROFESSOR III 200HS	R\$ 4.875,94	R\$ 487,59	R\$ 5.353,53

TABELA DO PROFESSOR EFETIVO COM ASCENSÃO SALARIAL ATUAL. 100HS

CARGO	BASE ATUAL	REF. DE CLASSE	REMUNERAÇÃO TOTAL
PROFESSOR I 100HS	R\$ 2.504,57	R\$ 229,86	R\$ 2.734,23
PROFESSOR II 100HS	R\$ 2.515,66	R\$ 251,56	R\$ 2.767,22
PROFESSOR III 100HS	R\$ 2.535,78	R\$ 253,57	R\$ 2.789,35

TABELA DO PROFESSOR EFETIVO COM ASCENSÃO SALARIAL ATUAL. 200HS

CARGO	BASE ATUAL	REF. DE CLASSE	REMUNERAÇÃO TOTAL
PROFESSOR I 200HS	R\$ 5.011,14	R\$ 459,97	R\$ 5.471,11
PROFESSOR II 200HS	R\$ 5.033,63	R\$ 503,36	R\$ 5.536,99
PROFESSOR III 200HS	R\$ 5.070,37	R\$ 507,03	R\$ 5.577,40